

Situação: Cancelado**Item: 16 - GRUPO 1****Descrição:** Telefonia - Convencional / Celular**Descrição Complementar:** VC3 M/M(móvel /móvel) outras operadoras.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4080**Unidade de fornecimento:** minuto**Valor estimado:** R\$ 1,2600**Situação:** Cancelado**Item: 17****Descrição:** Informática - Internet**Descrição Complementar:** Prestação dos serviços de acesso a Internet Móvel de Banda Larga, sem necessidade de rede fixa, para computador portátil (notebook), franquia mínima de 3GB por equipamento na velocidade mínima compatível com a tecnologia 3G, após o consumo da franquia velocidade será reduzida para no mínimo 128Kbps, fornecimento de modens USB (sendo um modem para cada serviço contratado) habilitados para o uso, em REGIME DE COMODATO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** unidade**Valor estimado:** R\$ 119,9000**Situação:** Cancelado**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Situação:** Cancelado**Itens do grupo:**

- 1 - Telefonia - Convencional / Celular
- 2 - Telefonia - Convencional / Celular
- 3 - Telefonia - Convencional / Celular
- 4 - Telefonia - Convencional / Celular
- 5 - Telefonia - Convencional / Celular
- 6 - Telefonia - Convencional / Celular
- 7 - Telefonia - Convencional / Celular
- 8 - Telefonia - Convencional / Celular
- 9 - Telefonia - Convencional / Celular
- 10 - Telefonia - Convencional / Celular
- 11 - Telefonia - Convencional / Celular
- 12 - Telefonia - Convencional / Celular
- 13 - Telefonia - Convencional / Celular
- 14 - Telefonia - Convencional / Celular
- 15 - Telefonia - Convencional / Celular
- 16 - Telefonia - Convencional / Celular

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EMMANOEL FERNANDES DE BARROS
Pregoeiro Oficial

ANA CAROLINA MOREIRA STRINGHETA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

[Impugnações](#)

[Avisos](#)



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "FRANCISCO" <francisco.fcc@dpf.gov.br>
Para: "Ronaldo Corrêa" <ronaldo.rc@dpf.gov.br>
Data: 09/07/2015 10:36
Assunto: ENC: [Nti-l] RES: RES: RES: RES: RES: Informa ções sobre licitação da CGTI de telefonia móvel
Anexos: image001.jpg (5 Kb)
Anexo sem título 00004.txt (136 bytes)

Segue manifestação da CGTI para licitação de telefonia móvel.

Ats.

Francisco

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** Fabiano
Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2015 19:58
Para: nti-l@dpf.gov.br
Cc: 'Alilton Moreira de Assis'
Assunto: [Nti-l] RES: RES: RES: RES: RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Prezados Senhores,

Informo que o processo de contratação da Telefonia Móvel Institucional, prevista na Instrução Normativa nº 075/2013, está em fase de estudos sobre a possibilidade de atendimento da demanda apresentada no mencionado normativo. O serviço a ser prestado para o Departamento de Polícia Federal é muito específico e possui algumas variáveis e requisitos muito diferentes do que atualmente é ofertado para os Órgãos Públicos. Já foram ouvidas todas as operadoras e verificado quais serão os possíveis ofensores para a realização do certame.

A questão da oferta de aparelhos em comodato é uma das dificuldades a serem transpostas, assim como a questão da cobertura em pelo menos todas as Unidades do DPF. Há uma expectativa de que esse processo ocorra neste ano para oferecimento do serviço no ano de 2016.

A IN nº 075/2013 apresenta a ideia da contratação centralizada para sanar o problema de falta de interesse das operadoras em participar de licitações com objetos que contemplam poucos aparelhos. Essa norma não engessa a realização de licitações locais, haja vista que a CGTI/DPF já autorizou a execução de licitações em algumas Unidades Descentralizadas após a publicação da Instrução Normativa.

28/07/15

Destaco que há muito interesse na execução dessa licitação, tanto é que o projeto Telefonia Móvel Institucional faz parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do biênio 2015-2016 previsto na ação n° 055 "Contratação do serviço de telefonia móvel institucional em âmbito nacional".

Espero ter contemplado todas as dúvidas, senão a Divisão de Telecomunicações está a disposição para atendê-los.

Atenciosamente,

FABIANO MENDES FERNANDES

Engenheiro de Telecomunicações

Chefe da Divisão de Telecomunicações - Substituto

DITEL/CGTI/DPF

Tel.: +55 (61) 2024-9019

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [<mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br>] **Em nome de** NTI - SRTO

Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2015 11:12

Para: nti-l@dpf.gov.br

Assunto: [NTI-I] RES: RES: RES: RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Caros Francisco, George e demais NTI's.

Sabemos que o perfil de tráfego de nossas unidades é quase sempre desestimulante para as operadoras, que visam contratos com grandes números de aparelhos e um bom uso do pacote de voz e dados para gerar receita, afinal elas são empresas e para funcionarem precisam ter lucro nos seus contratos.

A melhor opção hoje é parti para uma adesão, recentemente aderimos a uma ATA da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) do Exército Brasileiro, onde a SRSC já havia aderido e recentemente a SRBA estava trabalhando para adesão a esta mesma ATA. Entramos em contato com os consultores que nos informaram quais ATAS estariam pré aprovadas pelas empresas para adesão.

Esta ATA forneceu aparelhos smartphones LG G3, celulares Nokia 208 e modems 3G em regime de comodato.

Em relação a licitação da telefonia móvel pela DITEL, acho que isso tá difícil de acontecer. Fiquei bastante animado na época da IN 75_2013 pois seria uma boa solução. Porém, agora ela ficou meio que um travamento para as unidades realizarem de forma 100 % legal as suas licitações locais, para telefonia móvel, e já que a licitação/DITEL não saiu, não seria o caso de suspensão ou revogação desta IN ???????



Atenciosamente
José Marcos de A. Souza
Superintendência Regional do DPF no Tocantins
Núcleo de Tecnologia da Informação

Agente de Telecomunicações

(63)3236-5457 ou 8401-2937

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** FRANCISCO
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 11:30
Para: nti-l@dpf.gov.br
Assunto: [Nti-l] RES: RES: RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Caro George,

Se você estiver tentando contratar os aparelhos em comodato esse pode ser o problema, já conversei com os representantes das operadoras e todos falam a mesma coisa, a solução que estamos buscando separa os itens de telefonia dos aparelhos, os aparelhos vão ser comprados separadamente em outro item.

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** NTI
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 11:32
Para: nti-l@dpf.gov.br
Assunto: [Nti-l] RES: RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Francisco obrigado pela resposta, aqui no RN estamos com o TR pronto, tentamos por duas vezes licitar, porém nenhuma empresa se interessou.

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** FRANCISCO
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 11:09
Para: nti-l@dpf.gov.br
Assunto: [Nti-l] RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Bom dia,

Recentemente enviamos um pedido de informação oficial para a CGTI e recebemos autorização para licitar localmente, estou inclusive neste exato momento terminando o TR.

Ats.

Francisco

28/07/15



De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** NTI
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 10:50
Para: nti-l@dpf.gov.br
Assunto: [Nti-l] Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Bom dia!

Alguém sabe informar em qual fase está a licitação nacional para telefonia móvel que será promovida pela CGTI? E se há alguma estimativa para data de conclusão.

Atenciosamente,

George Araújo

NTI/SR/DPF/RN

84 32045656

Se você estiver tentando contatar os aparelhos em conjunto esse pode ser o problema. Já conversei com os representantes das operadoras e todos falam a mesma coisa, a solução que estamos buscando separa os itens de telefonia dos aparelhos, os aparelhos vão ser comprados separadamente em outro item.

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** NTI
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 11:32
Para: nti-l@dpf.gov.br
Assunto: [Nti-l] RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Francisco obrigado pela resposta, aqui no RN estamos como TR pronto, tentamos por duas vezes licitar porém nenhuma empresa se interessou.

De: nti-l-bounces@dpf.gov.br [mailto:nti-l-bounces@dpf.gov.br] **Em nome de** FRANCISCO
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2015 11:09
Para: nti-l@dpf.gov.br
Assunto: [Nti-l] RES: Informações sobre licitação da CGTI de telefonia móvel

Bom dia,
Recentemente enviamos um pedido de informação oficial para a CGTI e recebemos autorização para licitar localmente, estou inclusive neste momento tomando o TR.

Ats,

Francisco

Ronaldo Corrêa

De: Glauber Mariano Ferreira <glauber.gmf@dpf.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:50
Para: ronaldo.rc@dpf.gov.br
Cc: levi.lms@dpf.gov.br
Assunto: Fw: [Nti-l] RES: Contrato de Telefonia Movei Celular



Conforme solicitado pelo Senhor Levi, encaminhado email onde o Sr. André Luis, Chefe da DITEL, autoriza as unidades a "prosseguir com suas contratações normalmente". segue trecho da conversa na lista de discussão de NTI'.s:

Assunto: [Nti-l] RES: RES: IN 75/2013 (BS 145)
Remetente: andre.allc@dpf.gov.br
Data: Mon, 17 Nov 2014 12:32:38 -0300
Para: nti-l@dpf.gov.br

PREZADOS,

O projeto da contratação da Telefonia Móvel Nacional (TMN) está em andamento. Embora as definições das funcionalidades previstas nos arts. 23 e 24 da IN nº 75/2013-DG/DPF sejam tecnicamente possíveis de implementação e contratação, as operadoras querem nos oferecer seus produtos de prateleira, de acordo com suas vontades comerciais. Isso não nos atende. Somente teremos resultado positivo ou negativo após o lançamento do pregão eletrônico. Ainda não há previsão de quando o PE/SRP será lançado, pois queremos estudar todas as possibilidades para se minimizar questionamentos ou impugnações do certame. Até lá, as unidades do DPF poderão prosseguir com suas contratações normalmente.

Cordialmente,

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal

Chefe da Divisão de Telecomunicações DITEL/CGTI/DPF

Telefone: (61) 2024.9101 | Fax: (61) 2024.9043

A conversar completa segue transcrita abaixo.

att

Glauber Mariano Ferreira
Papiloscopista Policial Federal
Mat. 12.988
NTI/SR/DPF/MS

From: Péricles Veloso Rodrigues
Sent: Wednesday, July 08, 2015 10:03 AM
To: Glauber Ferreira
Subject: Fw: [Nti-l] RES: Contrato de Telefonia Movei Celular

Ronaldo Corrêa



Assunto: Fw: [Int-] RES: Contrato de Telefonia Móvel Celular
De: Glauber Mariano Ferreira <glauber.gmr@bqt.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:20
Para: ronaldo.rc@bqt.gov.br
Cc: levlms@bqt.gov.br

Conforme solicitado pelo Senhor Levi, encaminho email onde o Sr. André Luis, Chefe da DITEL, autoriza as unidades a "prosseguir com suas contratações normalmente".
segue trecho da conversa na lista de discussão de NTI.s:

EM BRANCO

Assunto: [Int-] RES: RES:
Resposta: andre.luis@ditel.gov.br
Data: Mon, 17 Nov 2014 12:32:38 -1300
De: ronaldo.rc@bqt.gov.br

PREZADOS,
O projeto de contratação da Telefonia Móvel Nacional (TMN) está em andamento. Embora as definições das funcionalidades previstas nos arts. 23 e 24 da IN nº 75/2013-DG/DPF sejam tecnicamente possíveis de implementação e contratação, as operadoras devem nos oferecer seus produtos de prestação de acordo com suas condições comerciais. Isso não nos impede. Somente teremos resultado positivo ou negativo após o lançamento do pregão eletrônico. Ainda não há previsão de quando o PESSRP será lançado, pois queremos estudar todas as possibilidades para se minimizar questionamentos ou impugnações do certame. Até lá, as unidades do DPF poderão prosseguir com suas contratações normalmente.

EM BRANCO

Resposta: andre.luis@ditel.gov.br
Assunto: [Int-] RES: RES:
Data: Mon, 17 Nov 2014 12:32:38 -1300
De: ronaldo.rc@bqt.gov.br
Correspondente:
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da Divisão de Telecomunicações DITELUCGTDPF
Telefone: (61) 2024.9101 | Fax: (61) 2024.9043

A conversa completa segue transcrita abaixo.

3/1

NTI\SR\DPF\M2
Mar. 12.988
Papiloscopista Policial Federal
Glauber Mariano Ferreira

Subject: Fw: [Int-] RES: Contrato de Telefonia Móvel Celular
To: Glauber Ferreira
Sent: Wednesday, July 08, 2015 10:03 AM
From: Pádua Velloso Rodrigues

CPL/SELOG/SR/DPF/SE



De: cpl-l-bounces@dpf.gov.br em nome de Ronaldo Corrêa
<ronaldo.rc@dpf.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 15:41
Para: 'Lista de discussão dos pregoeiros do DPF'; 'NTI'
Assunto: [Cpl-I] RES: IRP da SR/DPF/SE para a contratação de telefonia e internet móvel, com a aquisição de aparelhos
Anexos: Anexo sem título 00003.txt

Boa tarde!

Retificando os termos do e-mail anterior, informo e solicito o que segue.

Tendo em vista que a Embratel e a Tim informaram que os preços cotados para a SR/DPF/SE são os MESMOS praticados em TODAS as regiões do país (Vide e-mails anexos), informo que **é DESNECESSÁRIA a pesquisa de preços locais** para o registro da Manifestação de Interesse na IRP.

Assim, SOLICITO que repassem tais informações aos NTIs e SELOGs, visando possibilitar que as unidades do DPF que necessitem participar do Registro de Preços em comento possam efetuar o registro da manifestação de interesse no prazo fixado.

Friso que a ÚNICA tarefa que o NTI deve fazer, obrigatoriamente, e repassar com a máxima urgência à CPL para lançamento na IRP, é o perfil de tráfego e quantidade de aparelhos, indicando claramente as quantidades necessárias para o atendimento da demanda em CADA localidade (SR, postos, delegacias etc).

Att.,

Ronaldo Corrêa

Agente Administrativo
Matrícula 11.922

Chefe do Setor de Administração e Logística Policial
Superintendência Regional em Sergipe
79-3234 8558/8534/8546 (VOIP X7900 8558/8534/8546)
79-9838 1281 (Celular funcional – Vivo SE)
79-8112 2679 (Celular pessoal – Claro SE + WhatsApp)
61-9186 3206 (Celular pessoal – Claro DF)

De: Ronaldo Corrêa [mailto:ronaldo.rc@dpf.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2015 13:53

Para: 'Lista de discussão dos pregoeiros do DPF'; 'NTI'

Assunto: IRP da SR/DPF/SE para a contratação de telefonia e internet móvel, com a aquisição de aparelhos

Prioridade: Alta

Bom dia, caros colegas!

Conforme tratativas anteriores, tenho a grata satisfação de informar que foi divulgada hoje a nossa IRP nº 4/2015 (UASG 200344), que ficará aberta impreterivelmente até o dia 23/07/2015, contendo os seguintes itens:

01	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 5 GB para
02	Assinatura pacote voz para Smartphone.
03	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 3 GB para
04	Assinatura Intragrupo com tarifação zero.
05	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), (intragrupo).
06	Serviço Telefônico Móvel-Fixo no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área de Mobilidade compreendida a Estação Móvel para telefones fixos nesta mesma área.
07	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas da Área de Mobilidade e da Estação Móvel para telefones móveis nesta mesma área e da operadora contratada.
08	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas da Área de Mobilidade e da Estação Móvel para telefones móveis nesta mesma área, mas para outra operadora.
09	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC2, compreendendo as ligações i
10	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC3, compreendendo as ligações i
11	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC2, compreendendo as lig
12	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC3, compreendendo as lig
13	AD 1 - Adicional de chamadas utilizando a rede da operadora contratada.
14	AD 2 - Adicional de chamadas utilizando a rede de terceiros.
15	Adicional de Deslocamento 1- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária na operadora c
16	Adicional de Deslocamento 2- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária utilizando a rec
17	Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) a partir da Estação Móvel.
18	Serviço de acesso à caixa postal a partir da Estação Móvel.
19	Serviço de Gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação. A disponibilidade deste serviço será avaliada tendo como bas
20	Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC2.
21	Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC3.
22	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC2, comp
23	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC3, comp
24	Modem 3G/4G.
25	Aparelho telefônico do tipo Smartphone.

Aos colegas pregoeiros, peço que encaminhem este e-mail ao chefe do SELOG e ao NTI local, para conhecimento.

ESCLARECIMENTOS:

1º - Os itens 1 a 23 serão licitados de forma agrupada e contratados necessariamente da MESMA empresa, devido à necessidade técnica de serem fornecidos pela mesma operadora, sob pena de inviabilizar a prestação dos serviços.

2º - Os itens 24 e 25 serão disputados de forma individual (não agrupada), para a AQUISIÇÃO dos aparelhos, devido às operadoras atualmente se negarem a oferecer aparelhos em comodato, conforme verificado junto às operadoras constatado nas licitações desertas que têm ocorrido ultimamente, e confirmado pelo Fabiano, chefe da DITEL, em e-mail juntado ao processo (Cópia anexa).

3º - Os preços de referência da IRP valem SOMENTE para a região nordeste, e em caso de manifestação de interesse de órgãos de outras regiões, será OBRIGATÓRIA a realização de pesquisa de preços no mercado local (podendo-se aproveitar dos preços cotados por órgão da mesma região). Tal exigência atende ao que fixa o Art. 5º, IV e § 2º, do Decreto 7.892/2013.

4º - Após a finalização da IRP, os itens serão desmembrados, para que CADA participante tenha o seu lote de itens disputado separadamente na licitação, possibilitando que seja elaborada uma ARP para cada licitante vencedor, contendo TODOS os lotes e itens que este tenha ganho na licitação, facilitando a gestão da Ata pelo órgão gestor.

5º - O Termo de Referência modelo anexo (sugerido pela DITEL/CGTI e adaptado pelo NTI/SR/DPF/SE) DEVE ser adaptado por CADA participante para comportar a sua demanda e conter a sua cotação local, DEVENDO ser impresso, assinado pelo elaborador, aprovado pelo Ordenador de Despesas e enviado ao órgão gestor (em vias originais ou scaneadas) ANTES da publicação do Aviso de Licitação, sob pena de cancelamento do item que se refere ao participante que não cumpriu suas obrigações junto ao órgão gestor. Tal exigência atende ao que fixa o Art. 5º, II do Decreto 7.892/2013, e visa evitar a responsabilização do órgão gestor por falhas constatadas posteriormente pelos órgãos de controle nos preços estimados dos itens de uso exclusivo dos participantes.